DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 28
Aviso de Licitação 28
Extrato 28
Homologação / Adjudicação 28

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"

DECRETO N.º 5.104/2.025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado na Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial, no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 3.933, de 04/11/2.025 obedecendo a seguinte classificação:

Suplementação (+) 36.000,00

02 03 05	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
430	04.123.0005.2006.0000	Serviços de Administração e Finanças	36.000,00
		Manutenção dos Serviços de Finanças	F.R.: 00200
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	110 000	GERAL	

Art. 2º- A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos na Lei Federal nº 4.320/64, no artigo 43, §1º, inciso III, proveniente de anulação.

02 07 01	DEPTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS		
273	15.451.0014.2020.0000	Manuntenção da Infra-Estrutura Urbana	-10.000,00
		Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras Civis	F.R. Grupo: 00211
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	130 000	CIDE-Convênios/entidades/fundos	
02 08 01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E VIG. SANITÁRIA		
336	10.301.0018.2024.0000	Saúde Geral	-26.000,00
		Manutenção da Assitência Médica e Odontológica	F.R. Grupo: 00200
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 059	SAUDE - FUNDO A FUNDO	
			-36.000,00

Parágrafo Único – Fica o Poder Executivo através do Departamento de Administração e Finanças a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.592/2.021 e suas alterações posteriores referentes ao Plano Plurianual; anexos IV e VI da Lei Municipal nº 3.867/2.024, referente às Diretrizes Orçamentárias e da Lei Municipal n° 3.868/2.024, referente à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.025.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 04 de novembro de 2.025.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"

DECRETO N.º 5.105/2.025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado na Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial, no valor de R$ 1.165,794,42 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta dois centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 3.934, de 04/11/2.025, obedecendo a seguinte classificação:

Suplementação (+) **1.165.794,42**

02 07 02 SISTEMA DE ÀGUA E ESGOTO

286	17.512.0015.1013.0000	Manutenção do Sistema de Água e Esgoto		120.000,00
		Construção, Ampliação, Reforma Sistema Abastec.Agua	F.R.:	00100
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	01	TESOURO		
	110 000 GERAL			
440	17.512.0015.1013.0000	Manutenção do Sistema de Água e Esgoto		1.045.794,42
		Construção, Ampliação Reforma Sistema Abastec.Agua	F.R.:	00500
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 118	Perfuração de Poço Tubular Profundo		

Art. 2º- A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos na Lei Federal nº 4.320/64, no artigo 43, §1º, inciso II, proveniente de excesso.

Excesso: **1.165.794,42**

§ 1º – Fica o Poder Executivo através do Departamento de Administração e Finanças a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.592/2.021 e suas alterações posteriores referentes ao Plano Plurianual; anexos IV e VI da Lei Municipal nº 3.867/2.024, referente às Diretrizes Orçamentárias e da Lei Municipal n° 3.868/2.024, referente à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.025.

§ 2º – A abertura do crédito será efetivada mediante Decreto do Executivo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 04 de novembro de 2.025.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO"

DECRETO N.º 5.106/2.025

Dispõe sobre alienação, mediante realização de procedimento licitatório, de bens móveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, que são inservíveis à Administração Pública e dá outras providências.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 31 da Lei Federal n° 14.133/21.

CONSIDERANDO que os bens públicos relacionados no "Anexo I", deste Decreto não atendem mais aos ditames do interesse público, bem como não atendem as finalidades que norteiam a Administração Pública, especialmente em razão da necessidade de renovação da frota de veículos.

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica a Administração Pública Municipal, autorizada a realizar a abertura de processo de licitação, na modalidade "leilão", para alienação dos bens móveis constantes no anexo I do presente Decreto em conformidade com o que dispõe o artigo 31 e seguintes da Lei nº 14.133/21 e o Decreto Municipal n° 5.106 de 04 de novembro de 2.025 que regulamenta o Leilão no âmbito da Administração Pública Municipal.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 04 de novembro de 2.025.

NELSO NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado, afixado e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO"

ANEXO I
AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº108/2025 - LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2025

LOTE	ITEM	PLACA/ ESPÉCIE	CONDIÇÃO	ANO/AQUISIÇÃO/ COR/COMBUSTÃO	RENAVAM / SERIE	CHASSI	CARROCERIA	Nº PATRIMÔNIO	VALOR
01	GM/ CRUZE LTZ NB AT	FFI 0121 Automóvel	Bom	2018/2018 Preto Álcool/Gasolina	01155587844	8AGBN69S0JR137014	Passageiro	1/006783	59.000,00
02	GM ASTRA HB 4P ADVANTAGE	DBS9219 Automóvel	Regular	2011/2011 Preto Álcool/Gasolina	00345738900	9BGTR48J0BB331014	Passageiro	1/010275	22.000,00
03	RENAULT / LOGAN EXP 1.6 HP	FGX 5G62 Automóvel	Regular	2013/2013 Prata Álcool/Gasolina	00573128359	93YLSR76HDJ829887	Passageiro	1/005014	12.000,00
04	RENAULT/ SANDERO 1.O 16V	DBS 9230 Automóvel	Regular	2014/2014 Branco Álcool/Gasolina	00993397190	93YBSR6RHEJ265146	Passageiro	1/005044	12.000,00
05	CHEVROLET/MONTANA LS	DBS 9C26 Carga/Caminhonete	Ruim	2013/2013 Vermelho/ Álcool/Gasolina	00528435418	9BGCA800X0DB236184	Carga/Caminhonete	1/004814	15.000,00
06	ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC	DBS 9217 Passageiro/Micro-ônibus	Bom	2010/2010, Amarelo Diesel	00214297497	93PB42G3PAC032957	Passageiro/Ônibus	1/003756	45.000,00
07	ÔNIBUS MBENS/ MPOLO PARADISO R	HXR 5A70	Bom	2001/2001 Branco	00769914756	9BM6642381B272027	Passageiro/Ônibus	1/008851	65.000,00
08	CAMINHÃO COMPACTADOR IVECO VERTIS 130V19	FSM 2B51 Carga/Caminhão	Regular	2013/2014 Branco Diesel	00999738143	93ZA1FD00E85	Carga/Caminhão	1/005069	63.000,00
09	I/ CITROEN/BERLINGO ALL - AMBULÂNCIA	CUF 8782 Especial/ Ambulância	Regular	2018/2019 Branca Alcool/Gasolina	01187648091	9BCGCNFN8KG511104	Ambulância	1/007111	27.000,00
10	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	BFY 3105 Carga Caminhonete	Regular	1998/1999 Branca Gasolina	00703740636	9BWZZZ376WP027512	Passageiro/Carga	1/009328	14.000,00
11	PÁ CARREGADEIRA /CASE W20-E	NOTA FISCAL /AQUISIÇÃO N° 184728	Bom	2015/2015 AMARELA/ DIESEL	01155587844	HBZNW20EAFAE07271	Passageiro	1/005894	230.000,00

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"

DECRETO N.º 5.107/2.025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

D E C R E T A: -

Art. 1º - Fica aprovado na Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 1.409.679,79 (um milhão, quatrocentos e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos), obedecendo a seguinte classificação:

Suplementação (+) **1.409.679,79**

Anulação

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

14	04.122.0002.2002.0000	Gabinete do Prefeito e Dependencias	5.377,19
		Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	F.R.: 00100
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
18	04.122.0002.2002.0000	Gabinete do Prefeito e Dependencias	134,10
		Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	F.R.: 00100
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
21	04.122.0002.2042.0000	Gabinete do Prefeito e Dependencias	900,00
		Publicidade e Propaganda	F.R.: 00100
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 01 03 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

26	04.122.0003.2003.0000	Fundo Social de Solidariedade	854,42
		Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	F.R.: 00100
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 05 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

42	04.122.0005.2005.0000	Serviços de Administração e Finanças	225,12
		Manutencao dos Serviços de Administração	F.R.: 00100
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 05 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

55	04.123.0005.2006.0000	Serviços de Administração e Finanças	225,12
		Manutenção dos Serviços de Finanças	F.R.: 00100
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"

02 04 02 FUNDO DE DESENVOL EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB

67	12.361.0007.2010.0000	Fundo de Desenvolvimento Educação Basica-Fundeb Manutenção da Educação Básica	16.699,71 F.R.: 00200
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
75	12.365.0007.2010.0000	Fundo de Desenvolvimento Educação Basica-Fundeb Manutenção da Educação Básica	102.802,09 F.R.: 00200
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
78	12.365.0007.2010.0000	Fundo de Desenvolvimento Educação Basica-Fundeb Manutenção da Educação Básica	29.057,00 F.R.: 00200
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
79	12.365.0007.2010.0000	Fundo de Desenvolvimento Educação Basica-Fundeb Manutenção da Educação Básica	46.565,38 F.R.: 00200
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
80	12.365.0007.2010.0000	Fundo de Desenvolvimento Educação Basica-Fundeb Manutenção da Educação Básica	5.697,00 F.R.: 00200
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

02 04 04 MERENDA ESCOLAR

100	12.361.0010.2013.0000	Merenda Escolar Complementação de Segurança Alimentar	45.724,16 F.R.: 00513
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 015	TRANSF SAL EDUCACAO - QUESE	

02 04 06 EDUCAÇÃO BÁSICA

111	12.361.0006.2007.0000	Educação, Cultura e Turismo Manutenção da Educação Básica	26.385,10 F.R.: 00100
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
112	12.361.0006.2007.0000	Educação, Cultura e Turismo Manutenção da Educação Básica	424.851,60 F.R.: 00100
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
113	12.361.0006.2007.0000	Educação, Cultura e Turismo Manutenção da Educação Básica	58.562,82 F.R.: 00100
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
116	12.361.0006.2007.0000	Educação, Cultura e Turismo Manutenção da Educação Básica	2.900,40 F.R.: 00100
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MIL	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"

136	12.361.0006.2008.0000	Educação, Cultura e Turismo Transporte Escolar	51.539,40 F.R.: 00200
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 026	TRANSPORTES DE ALUNOS - FUNDAMENTAL	
142	12.362.0006.2008.0000	Educação, Cultura e Turismo Transporte Escolar	293,67 F.R.: 00100
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos	
148	12.362.0006.2008.0000	Educação, Cultura e Turismo Transporte Escolar	4.753,34 F.R.: 00200
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 027	TRANSPORTES DE ALUNOS - MEDIO	
150	12.362.0006.2008.0000	Educação, Cultura e Turismo Transporte Escolar	8.304,78 F.R.: 00200
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 027	TRANSPORTES DE ALUNOS - MEDIO	
02 04 06	EDUCAÇÃO BÁSICA		
162	12.365.0006.2007.0000	Educação, Cultura e Turismo Manutenção da Educação Básica	105.839,29 F.R.: 00100
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
163	12.365.0006.2007.0000	Educação, Cultura e Turismo Manutenção da Educação Básica	8.444,63 F.R.: 00100
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
164	12.365.0006.2007.0000	Educação, Cultura e Turismo Manutenção da Educação Básica	15.083,27 F.R.: 00100
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
165	12.365.0006.2007.0000	Educação, Cultura e Turismo Manutenção da Educação Básica	304,01 F.R.: 00100
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
167	12.365.0006.2007.0000	Educação, Cultura e Turismo Manutenção da Educação Básica	779,20 F.R.: 00100
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MIL	
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02 05 01	DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL		
180	08.241.0011.2017.0000	Rede Proteção Social Basica Idoso CCI (Centro de Convivência do Idoso)	6.882,13 F.R.: 00100
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
208	08.243.0011.2014.0000	Rede Proteção Social Basica Criança,Adolescente e Adultos	16,00 F.R.: 00100
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 05 01 DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL

213	08.243.0011.2014.0000	Rede Proteção Social Basica Criança,Adolescente e Adultos	4.080,00 F.R.: 00200
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 059	CONVENIOS ESTADUAIS	
214	08.243.0011.2014.0000	Rede Proteção Social Basica Criança,Adolescente e Adultos	966,69 F.R.: 00500
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 060	CONVENIOS FEDERAIS	
228	08.244.0011.2016.0000	Rede Proteção Social Basica Atenção à Família	547,31 F.R.: 00100
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
238	08.244.0011.2016.0000	Rede Proteção Social Basica Atenção à Família	5.016,22 F.R.: 00500
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 060	CONVENIOS FEDERAIS	
189	08.241.0012.2009.0000	Rede Proteção Social Especial Subvenção Social	9.000,00 F.R.: 00100
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

249	08.243.0013.2019.0000	Conselho Municipal Direitos da Criança e Adolescente Manutenção Fundo Municipal Direitos Criança e Adolescente	3.249,84 F.R.: 00100
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 07 01 DEPTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

280	15.451.0014.2290.0000	Manuntenção da Infra-Estrutura Urbana CIP - FUNDIP - Iluminação Pública	16.919,69 F.R.: 00100
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	100 117	CIP – FUNDIP	

02 07 02 SISTEMA DE ÀGUA E ESGOTO

296	17.512.0015.2021.0000	Manutenção do Sistema de Agua e Esgoto Manutenção das Atividades Água e Esgoto	48.301,92 F.R.: 00100
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 03 SETOR CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E RURAIS

307	26.782.0016.2022.0000	Conservação de Estradas Vicinais e Rurais Manutenção e Conservação das Estradas	2.475,00 F.R.: 00100
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	01	TESOURO	
	110 000 GERAL		

02 08 01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE E VIG. SANITÁRIA

325	10.301.0018.2024.0000	Saúde Geral Manutenção da Assitência Médica e Odontológica	15.400,91 F.R.: 00100
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"

331	10.301.0018.2024.0000	Saúde Geral	54.027,34
		Manutenção da Assitência Médica e Odontológica	F.R.: 00100
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
332	10.301.0018.2024.0000	Saúde Geral	59,60
		Manutenção da Assitência Médica e Odontológica	F.R.: 00200
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 059	SAUDE - FUNDO A FUNDO	
333	10.301.0018.2024.0000	Saúde Geral	2.981,95
		Manutenção da Assitência Médica e Odontológica	F.R.: 00500
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 059	SAUDE - FUNDO A FUNDO	
337	10.301.0018.2024.0000	Saúde Geral	50.817,83
		Manutenção da Assitência Médica e Odontológica	F.R.: 00500
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 059	SAUDE - FUNDO A FUNDO	

02 08 01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE E VIG. SANITÁRIA

345	10.301.0018.2025.0000	Saúde Geral	728,45
		Programa Saúde da Família	F.R.: 00100
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
347	10.301.0018.2025.0000	Saúde Geral	133,89
		Programa Saúde da Família	F.R.: 00100
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
350	10.301.0018.2025.0000	Saúde Geral	393,96
		Programa Saúde da Família	F.R.: 00500
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MIL	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 059	SAUDE - FUNDO A FUNDO	
360	10.301.0018.2045.0000	Saúde Geral	8.550,00
		Manutenção das Despesas com Viagens	F.R.: 00100
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
373	10.305.0018.2027.0000	Saúde Geral	12.598,21
		Manutenção da Vigilância Epidemiológica	F.R.: 00100
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 09 01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIOS

387	28.846.0019.0001.0000	Encargos Gerais do Municipio	105.000,00
		Encargos Gerais do Municipio	F.R.: 00100
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
391	28.846.0019.0001.0000	Encargos Gerais do Municipio	97.842,68
		Encargos Gerais do Municipio	F.R.: 00100
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"

Anulação

02 11 01 DEPARTAMENTO AMBIENTAL E DE LAZER

409	18.541.0020.2041.0000	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE E LAZER	281,40 F.R.: 00100
	3.3.90.08.00 01 100 124	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MIL TESOURO Fundo Munc. Meio Ambiente	

Excesso

02 08 01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE E VIG. SANITÁRIA

363	10.304.0018.2026.0000	Saúde Geral Manutenção da Vigilância Sanitária	1.105,97 F.R.: 00100
	3.1.90.13.00 01 310 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE–GERAL	

Art. 2º- A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos na Lei Federal nº 4.320/64, no artigo 43, §1º, inciso II, proveniente de excesso e inciso III, proveniente de anulação.

Excesso: **1.105,97**

Anulação:

02 01 03 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

24	04.122.0003.2003.0000	Fundo Social de Solidariedade Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	-10.757,34 F.R. Grupo: 00100
	3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	

02 02 04 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

32	02.062.0004.2004.0000	Departamento de Assuntos Jurídicos Manutenção das Atividades do Departamento Jurídico	-2.750,00 F.R. Grupo: 00100
	3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	

02 02 04 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

33	02.062.0004.2004.0000	Departamento de Assuntos Jurídicos Manutenção das Atividades do Departamento Jurídico	-3.850,00 F.R. Grupo: 00100
	3.3.90.35.00 01 110 000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA TESOURO GERAL	

02 03 05 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

43	04.122.0005.2005.0000	Serviços de Administração e Finanças Manutencao dos Serviços de Administração	-15.000,00 F.R. Grupo: 00100
	3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	
44	04.122.0005.2005.0000	Serviços de Administração e Finanças Manutencao dos Serviços de Administração	-10.000,00 F.R. Grupo: 00100
	3.3.90.36.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"

	47	04.122.0005.2005.0000	Serviços de Administração e Finanças	-3.300,00
			Manutencao dos Serviços de Administração	F.R. Grupo: 00100
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	48	04.122.0005.2005.0000	Serviços de Administração e Finanças	-3.300,00
			Manutencao dos Serviços de Administração	F.R. Grupo: 00100
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	50	04.122.0005.2043.0000	Serviços de Administração e Finanças	-3.000,00
			Publicidade Institucional	F.R. Grupo: 00100
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	56	04.123.0005.2006.0000	Serviços de Administração e Finanças	-5.500,00
			Manutenção dos Serviços de Finanças	F.R. Grupo: 00100
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 03 05		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	57	04.123.0005.2006.0000	Serviços de Administração e Finanças	-1.100,00
			Manutenção dos Serviços de Finanças	F.R. Grupo: 00100
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	58	04.123.0005.2006.0000	Serviços de Administração e Finanças	-5.500,00
			Manutenção dos Serviços de Finanças	F.R. Grupo: 00100
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 04 02		FUNDO DE DESENVOL EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB		
	71	12.361.0007.2010.0000	Fundo de Desenvolvimento Educação Basica-Fundeb	-410,00
			Manutenção da Educação Básica	F.R. Grupo: 00200
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
	82	12.365.0007.2010.0000	Fundo de Desenvolvimento Educação Basica-Fundeb	-59,60
			Manutenção da Educação Básica	F.R. Grupo: 00200
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
02 04 03		ESPORTE E LAZER		
	87	27.812.0009.1034.0000	Esporte e Lazer	-1.100,00
			Construção, Ampliação e Reforma	F.R. Grupo: 00100
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"

	90	27.812.0009.2012.0000	Esporte e Lazer	-550,00
			Manutenção das Atividades do Esporte e Lazer	F.R. Grupo: 00100
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	91	27.812.0009.2012.0000	Esporte e Lazer	-1.100,00
			Manutenção das Atividades do Esporte e Lazer	F.R. Grupo: 00100
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 04 03		ESPORTE E LAZER		
	92	27.812.0009.2012.0000	Esporte e Lazer	-12.000,00
			Manutenção das Atividades do Esporte e Lazer	F.R. Grupo: 00100
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	95	27.812.0009.2012.0000	Esporte e Lazer	-500,00
			Manutenção das Atividades do Esporte e Lazer	F.R. Grupo: 00100
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	96	27.812.0009.2045.0000	Esporte e Lazer	-1.650,00
			Manutenção das Despesas com Viagens	F.R. Grupo: 00100
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 04 04		MERENDA ESCOLAR		
	98	12.361.0010.2013.0000	Merenda Escolar	-34.554,19
			Complementação de Segurança Alimentar	F.R. Grupo: 00200
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		200 024	MERENDA FUNDAMENTAL-SECRETARIA DE ESTADO	
	104	12.362.0010.2013.0000	Merenda Escolar	-12.764,01
			Complementação de Segurança Alimentar	F.R. Grupo: 00200
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		200 025	MERENDA MEDIO - SECRETARIA DE ESTADO	
	105	12.362.0010.2013.0000	Merenda Escolar	-15.300,00
			Complementação de Segurança Alimentar	F.R. Grupo: 00500
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 008	CONVENIOS FEDERAIS	
	107	12.365.0010.2013.0000	Merenda Escolar	-31.149,69
			Complementação de Segurança Alimentar	F.R. Grupo: 00500
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 008	CONVENIOS FEDERAIS	

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"

02 04 06	EDUCAÇÃO BÁSICA			
109	12.361.0006.1001.0000	Educação, Cultura e Turismo		-1.100,00
		Aquisição de Imóvel		F.R. Grupo: 00100
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
117	12.361.0006.2007.0000	Educação, Cultura e Turismo		-4.162,69
		Manutenção da Educação Básica		F.R. Grupo: 00100
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
121	12.361.0006.2007.0000	Educação, Cultura e Turismo		-74.850,00
		Manutenção da Educação Básica		F.R. Grupo: 00100
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
127	12.361.0006.2008.0000	Educação, Cultura e Turismo		-550,00
		Transporte Escolar		F.R. Grupo: 00100
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
131	12.361.0006.2008.0000	Educação, Cultura e Turismo		-550,00
		Transporte Escolar		F.R. Grupo: 00100
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
133	12.361.0006.2008.0000	Educação, Cultura e Turismo		-54.811,50
		Transporte Escolar		F.R. Grupo: 00200
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	200 026	TRANSPORTES DE ALUNOS - FUNDAMENTAL		
134	12.361.0006.2008.0000	Educação, Cultura e Turismo		-17.212,24
		Transporte Escolar		F.R. Grupo: 00500
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 008	CONVENIOS FEDERAIS		
02 04 06	EDUCAÇÃO BÁSICA			
144	12.362.0006.2008.0000	Educação, Cultura e Turismo		-5.000,00
		Transporte Escolar		F.R. Grupo: 00100
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos		
146	12.362.0006.2008.0000	Educação, Cultura e Turismo		-2.000,00
		Transporte Escolar		F.R. Grupo: 00500
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 008	CONVENIOS FEDERAIS		

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"

	149	12.362.0006.2008.0000	Educação, Cultura e Turismo	-20.000,00
			Transporte Escolar	F.R. Grupo: 00100
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos	
	153	12.362.0006.2008.0000	Educação, Cultura e Turismo	-5.500,00
			Transporte Escolar	F.R. Grupo: 00100
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
		01	TESOURO	
		230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos	
	158	12.364.0006.2008.0000	Educação, Cultura e Turismo	-2.200,00
			Transporte Escolar	F.R. Grupo: 00100
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	159	12.364.0006.2008.0000	Educação, Cultura e Turismo	-6.000,00
			Transporte Escolar	F.R. Grupo: 00100
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	161	12.365.0006.1004.0000	Educação, Cultura e Turismo	-1.100,00
			Constr. Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Infantil	F.R. Grupo: 00100
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02	04 06	EDUCAÇÃO BÁSICA		
	166	12.365.0006.2007.0000	Educação, Cultura e Turismo	-800,00
			Manutenção da Educação Básica	F.R. Grupo: 00100
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
	168	12.365.0006.2007.0000	Educação, Cultura e Turismo	-50.000,00
			Manutenção da Educação Básica	F.R. Grupo: 00100
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
	169	12.365.0006.2007.0000	Educação, Cultura e Turismo	-15.201,89
			Manutenção da Educação Básica	F.R. Grupo: 00513
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 015	TRANSF SAL EDUCACAO - QUESE	
	170	12.365.0006.2007.0000	Educação, Cultura e Turismo	-91.573,91
			Manutenção da Educação Básica	F.R. Grupo: 00100
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
	172	12.365.0006.2007.0000	Educação, Cultura e Turismo	-789,00
			Manutenção da Educação Básica	F.R. Grupo: 00100
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"

175 12.361.0006.2007.0000 Educação, Cultura e Turismo -12.549,26
Manutenção da Educação Básica F.R. Grupo: 00500
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 038 E.T.I. - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

02 05 01 DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL
181 08.241.0011.2017.0000 Rede Proteção Social Basica -2.000,00
Idoso CCI (Centro de Convivência do Idoso) F.R. Grupo: 00200
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500 059 CONVENIOS ESTADUAIS

02 05 01 DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL
184 08.241.0011.2017.0000 Rede Proteção Social Basica -1.000,00
Idoso CCI (Centro de Convivência do Idoso) F.R. Grupo: 00200
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500 059 CONVENIOS ESTADUAIS

185 08.241.0011.2017.0000 Rede Proteção Social Basica -1.000,00
Idoso CCI (Centro de Convivência do Idoso) F.R. Grupo: 00500
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 060 CONVENIOS FEDERAIS

193 08.241.0012.2017.0000 Rede Proteção Social Especial -5.500,00
Idoso CCI (Centro de Convivência do Idoso) F.R. Grupo: 00200
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500 059 CONVENIOS ESTADUAIS

194 08.241.0012.2017.0000 Rede Proteção Social Especial -3.000,00
Idoso CCI (Centro de Convivência do Idoso) F.R. Grupo: 00500
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 060 CONVENIOS FEDERAIS

196 08.241.0012.2017.0000 Rede Proteção Social Especial -900,00
Idoso CCI (Centro de Convivência do Idoso) F.R. Grupo: 00200
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500 059 CONVENIOS ESTADUAIS

199 08.242.0011.2018.0000 Rede Proteção Social Basica -550,00
PPD-Portador de Deficiência F.R. Grupo: 00100
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

200 08.242.0011.2018.0000 Rede Proteção Social Basica -550,00
PPD-Portador de Deficiência F.R. Grupo: 00100
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"

02 05 01	DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL			
201	08.242.0011.2018.0000	Rede Proteção Social Basica		-1.100,00
		PPD-Portador de Deficiência		F.R. Grupo: 00100
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
204	08.242.0012.2018.0000	Rede Proteção Social Especial		-5.000,00
		PPD-Portador de Deficiência		F.R. Grupo: 00100
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
209	08.243.0011.2014.0000	Rede Proteção Social Basica		-1.000,00
		Criança,Adolescente e Adultos		F.R. Grupo: 00200
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 059	CONVENIOS ESTADUAIS		
216	08.243.0011.2014.0000	Rede Proteção Social Basica		-1.100,00
		Criança,Adolescente e Adultos		F.R. Grupo: 00100
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
217	08.243.0011.2014.0000	Rede Proteção Social Basica		-1.000,00
		Criança,Adolescente e Adultos		F.R. Grupo: 00200
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 059	CONVENIOS ESTADUAIS		
220	08.243.0012.2014.0000	Rede Proteção Social Especial		-7.000,00
		Criança,Adolescente e Adultos		F.R. Grupo: 00100
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
221	08.243.0012.2014.0000	Rede Proteção Social Especial		-20.000,00
		Criança,Adolescente e Adultos		F.R. Grupo: 00100
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 05 01	DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL			
222	08.243.0012.2014.0000	Rede Proteção Social Especial		-30.000,00
		Criança,Adolescente e Adultos		F.R. Grupo: 00100
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
223	08.243.0012.2014.0000	Rede Proteção Social Especial		-1.100,00
		Criança,Adolescente e Adultos		F.R. Grupo: 00100
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
224	08.244.0011.1023.0000	Rede Proteção Social Basica		-1.100,00
		Construção, Ampliação e Reforma de Unidade - CRAS		F.R. Grupo: 00100
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"

	230	08.244.0011.2016.0000	Rede Proteção Social Basica	-50.942,68
			Atenção à Família	F.R. Grupo: 00100
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	231	08.244.0011.2016.0000	Rede Proteção Social Basica	-12.180,00
			Atenção à Família	F.R. Grupo: 00200
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 059	CONVENIOS ESTADUAIS	
	232	08.244.0011.2016.0000	Rede Proteção Social Basica	-1.016,22
			Atenção à Família	F.R. Grupo: 00500
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 060	CONVENIOS FEDERAIS	
	233	08.244.0011.2016.0000	Rede Proteção Social Basica	-15.000,00
			Atenção à Família	F.R. Grupo: 00100
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	05 01	DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL		
	236	08.244.0011.2016.0000	Rede Proteção Social Basica	-40.000,00
			Atenção à Família	F.R. Grupo: 00100
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	237	08.244.0011.2016.0000	Rede Proteção Social Basica	-16.000,00
			Atenção à Família	F.R. Grupo: 00200
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 059	CONVENIOS ESTADUAIS	
	240	08.244.0011.2016.0000	Rede Proteção Social Basica	-2.200,00
			Atenção à Família	F.R. Grupo: 00100
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	241	08.244.0011.2016.0000	Rede Proteção Social Basica	-1.100,00
			Atenção à Família	F.R. Grupo: 00100
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	242	08.244.0011.2016.0000	Rede Proteção Social Basica	-1.000,00
			Atenção à Família	F.R. Grupo: 00200
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 059	CONVENIOS ESTADUAIS	
	245	08.244.0012.2016.0000	Rede Proteção Social Especial	-550,00
			Atenção à Família	F.R. Grupo: 00100
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"

02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE			
251	08.243.0013.2019.0000	Conselho Municipal Direitos da Criança e Adolescente		-3.000,00
		Manutenção Fundo Municipal Direitos Criança e Adolescente		F.R. Grupo: 00100
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE			
252	08.243.0013.2019.0000	Conselho Municipal Direitos da Criança e Adolescente		-8.370,00
		Manutenção Fundo Municipal Direitos Criança e Adolescente		F.R. Grupo: 00100
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
255	08.243.0013.2019.0000	Conselho Municipal Direitos da Criança e Adolescente		-3.300,00
		Manutenção Fundo Municipal Direitos Criança e Adolescente		F.R. Grupo: 00100
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
256	08.243.0013.2019.0000	Conselho Municipal Direitos da Criança e Adolescente		-1.100,00
		Manutenção Fundo Municipal Direitos Criança e Adolescente		F.R. Grupo: 00100
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 07 01	DEPTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS			
257	15.451.0014.1001.0000	Manuntenção da Infra-Estrutura Urbana		-550,00
		Aquisição de Imóvel		F.R. Grupo: 00100
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
258	15.451.0014.1002.0000	Manuntenção da Infra-Estrutura Urbana		-17.600,00
		Construção, Ampliação e Reforma		F.R. Grupo: 00100
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
263	15.451.0014.1020.0000	Manuntenção da Infra-Estrutura Urbana		-1.100,00
		Construção, Ampliação e Reforma de Unidade para Destacament		F.R. Grupo: 00100
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
271	15.451.0014.2020.0000	Manuntenção da Infra-Estrutura Urbana		-17.765,00
		Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras Civis		F.R. Grupo: 00100
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 07 01	DEPTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS			
274	15.451.0014.2020.0000	Manuntenção da Infra-Estrutura Urbana		-1.500,00
		Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras Civis		F.R. Grupo: 00211
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	130 001	REC REM DEP BANCARIO -CIDE		
276	15.451.0014.2020.0000	Manuntenção da Infra-Estrutura Urbana		-1.100,00
		Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras Civis		F.R. Grupo: 00100
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"

	277	15.451.0014.2020.0000	Manuntenção da Infra-Estrutura Urbana	-32.914,01
			Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras Civis	F.R. Grupo: 00100
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		120 000	ALIENAÇÃO DE BENS	
	279	15.451.0014.2290.0000	Manuntenção da Infra-Estrutura Urbana	-5.257,00
			CIP - FUNDIP - Iluminação Pública	F.R. Grupo: 00100
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		100 117	CIP - FUNDIP	
	281	15.451.0014.2290.0000	Manuntenção da Infra-Estrutura Urbana	-7.500,00
			CIP - FUNDIP - Iluminação Pública	F.R. Grupo: 00100
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		100 117	CIP - FUNDIP	
02	07 02	SISTEMA DE ÀGUA E ESGOTO		
	287	17.512.0015.1014.0000	Manutenção do Sistema de Agua e Esgoto	-11.000,00
			Construção, Ampliação Reforma Sistema Coletor Esgoto	F.R. Grupo: 00100
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	289	17.512.0015.1017.0000	Manutenção do Sistema de Agua e Esgoto	-1.100,00
			Construção, Ampliação Reforma Estação Elevatoria Esgoto	F.R. Grupo: 00100
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07 02	SISTEMA DE ÀGUA E ESGOTO		
	290	17.512.0015.1030.0000	Manutenção do Sistema de Agua e Esgoto	-1.100,00
			Construção, Ampliação e Reforma de Poço Artesiano	F.R. Grupo: 00100
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	295	17.512.0015.2021.0000	Manutenção do Sistema de Agua e Esgoto	-56.281,92
			Manutenção das Atividades Água e Esgoto	F.R. Grupo: 00100
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	298	17.512.0015.2021.0000	Manutenção do Sistema de Agua e Esgoto	-21.000,00
			Manutenção das Atividades Água e Esgoto	F.R. Grupo: 00100
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		120 000	ALIENAÇÃO DE BENS	
02	07 03	SETOR CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E RURAIS		
	305	26.782.0016.2022.0000	Conservação de Estradas Vicinais e Rurais	-65.000,00
			Manutenção e Conservação das Estradas	F.R. Grupo: 00100
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"

	306	26.782.0016.2022.0000	Conservação de Estradas Vicinais e Rurais	-25.000,00
			Manutenção e Conservação das Estradas	F.R. Grupo: 00100
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07 04	PATRULHA AGRICOLA		
	313	20.541.0017.2023.0000	Manutenção da Patrulha Agrícola	-30.000,00
			Manutenção das Atividades da Patrulha Agrícola	F.R. Grupo: 00100
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	314	20.541.0017.2023.0000	Manutenção da Patrulha Agrícola	-3.000,00
			Manutenção das Atividades da Patrulha Agrícola	F.R. Grupo: 00100
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07 04	PATRULHA AGRICOLA		
	316	20.541.0017.2023.0000	Manutenção da Patrulha Agrícola	-1.100,00
			Manutenção das Atividades da Patrulha Agrícola	F.R. Grupo: 00100
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		120 000	ALIENAÇÃO DE BENS	
02	08 01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E VIG. SANITÁRIA		
	322	10.301.0018.2024.0000	Saúde Geral	-6.489,56
			Manutenção da Assitência Médica e Odontológica	F.R. Grupo: 00500
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 059	SAUDE - FUNDO A FUNDO	
	324	10.301.0018.2024.0000	Saúde Geral	-981,95
			Manutenção da Assitência Médica e Odontológica	F.R. Grupo: 00500
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 059	SAUDE - FUNDO A FUNDO	
	334	10.301.0018.2024.0000	Saúde Geral	-10.000,00
			Manutenção da Assitência Médica e Odontológica	F.R. Grupo: 00100
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE–GERAL	
	335	10.301.0018.2024.0000	Saúde Geral	-83.035,77
			Manutenção da Assitência Médica e Odontológica	F.R. Grupo: 00100
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE–GERAL	
	336	10.301.0018.2024.0000	Saúde Geral	-166.411,00
			Manutenção da Assitência Médica e Odontológica	F.R. Grupo: 00200
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		300 059	SAUDE - FUNDO A FUNDO	

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"

	339	10.301.0018.2024.0000	Saúde Geral	-15.000,00
			Manutenção da Assitência Médica e Odontológica	F.R. Grupo: 00100
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE–GERAL	
02 08 01		DEPARTAMENTO DE SAÚDE E VIG. SANITÁRIA		
	340	10.301.0018.2024.0000	Saúde Geral	-7.671,55
			Manutenção da Assitência Médica e Odontológica	F.R. Grupo: 00100
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE–GERAL	
	351	10.301.0018.2025.0000	Saúde Geral	-5.461,84
			Programa Saúde da Família	F.R. Grupo: 00100
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE–GERAL	
	353	10.301.0018.2025.0000	Saúde Geral	-15.000,00
			Programa Saúde da Família	F.R. Grupo: 00100
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE–GERAL	
	369	10.304.0018.2026.0000	Saúde Geral	-5.000,00
			Manutenção da Vigilância Sanitária	F.R. Grupo: 00100
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	371	10.305.0018.2027.0000	Saúde Geral	-7.000,00
			Manutenção da Vigilância Epidemiológica	F.R. Grupo: 00100
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE–GERAL	
	381	10.305.0018.2027.0000	Saúde Geral	-3.000,00
			Manutenção da Vigilância Epidemiológica	F.R. Grupo: 00100
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE–GERAL	
02 09 01		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIOS		
	388	28.846.0019.0001.0000	Encargos Gerais do Municipio	-1.100,00
			Encargos Gerais do Municipio	F.R. Grupo: 00100
		3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 10 01		CULTURA		
	393	13.392.0022.1029.0000	Cultura	-1.100,00
			Construção, Ampliação e Reforma	F.R. Grupo: 00100
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"

396	13.392.0022.2044.0000	Cultura	-550,00
		Cultura	F.R. Grupo: 00100
	3.1.90.16.00 01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO	
	110 000	GERAL	
399	13.392.0022.2044.0000	Cultura	-1.100,00
		Cultura	F.R. Grupo: 00100
	3.3.90.31.00 01	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-1.408.573,82**

§ 1º – Fica o Poder Executivo através do Departamento de Administração e Finanças a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.592/2.021 e suas alterações posteriores referentes ao Plano Plurianual; anexos IV e VI da Lei Municipal nº 3.867/2.024, referente às Diretrizes Orçamentárias e da Lei Municipal n° 3.868/2.024, referente à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.025.

§ 2º – A abertura do crédito será efetivada mediante Decreto do Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 04 de novembro de 2.025.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado, afixado e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"

DECRETO N.º 5.108/2.025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

D E C R E T A:-

Art. 1º - Fica aprovado na Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial, no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 3.935, de 05/11/2.025, obedecendo a seguinte classificação:

Suplementação (+) **140.000,00**

02 08 01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE E VIG. SANITÁRIA

441	10.301.0018.2024.0000	Saúde Geral	140.000,00
		Manutenção da Assitência Médica e Odontológica	F.R.: 00200
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 127	TRANSF.AQUISIÇ.EQ.EMENDA.P.2025.00057406	

Art. 2º- A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos na Lei Federal nº 4.320/64, no artigo 43, §1º, inciso II, proveniente de excesso.

Excesso: **140.000,00**

Parágrafo Único – Fica o Poder Executivo através do Departamento de Administração e Finanças a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.592/2.021 e suas alterações posteriores referentes ao Plano Plurianual; anexos IV e VI da Lei Municipal nº 3.867/2.024, referente às Diretrizes Orçamentárias e da Lei Municipal n° 3.868/2.024, referente à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.025.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 05 de novembro de 2.025.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo

DECRETO N.º 5.109/2.025

Autoriza a baixa de bens móveis inservíveis que especifica e dá outras providências.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, em especial o artigo 19, da Lei Municipal n.º 3.292, de 17 de abril de 2.018;

CONSIDERANDO que, foram enviados os respectivos ofícios com as baixas via sistema de bens patrimoniais inservíveis, que ficam fazendo parte integrante do presente;

DECRETA:

Art.1 º - Fica autorizada a baixa dos bens móveis aqui descritos com seus respectivos valores, em virtude de tratar-se de "bens inservíveis", estando impróprios para o uso e inviável o conserto, conforme consta dos documentos e relatórios expedidos pelos responsáveis, com devida Certificação pelo Responsável pelo Patrimônio Público, sendo:

EMPLACAMENTO	BEM
3973	Monitor LCD 18.5 Wide
4206	Computador Gabinete ATX
7208	Monitor Led 18.5
6373	DVR Stand Alone Luxvision 32 canais
9704	Smart TV 43 Multlaser
4571	Impressora HP Laserjet CP 1025
6212	Conjunto Professor CIP 01
3971	Monitor LCD 18.5 Wide
9765	Processador de Alimento Arno
6339	Ar-Condicionado HI-Wal Elgin
9144	Monitor Preview 19
4558	Monitor LCD 18.5 Wide
9209	Monitor Intelbras
8850	Nobreak Ragtech 700VA
9169	Computador Positivo
8869	Computador AMD A10
4999	Computador Intel 15-3330
3882	Computador Space BR Dual Core
3934	Computador Intel Dual Core
4205	Computador Intel 13
4099	Cadeira Estofada
4890	Bebedouro Refrigerado
5350	Conjunto Aluno Mod. CIA 04
5371	Conjunto Aluno Mod. CIA 04
5738	Conjunto Aluno Mod. CIA 06
5744	Conjunto Aluno Mod. CIA 06
5765	Conjunto Aluno Mod. CIA 06
5844	Conjunto Aluno Mod. CIA 06
6332	Relógio Ponto
6713	Cadeira Giratória com braço
9139	Estante 3 prateleiras
5465	Conjunto Aluno Mod. CIA 04
5467	Conjunto Aluno Mod. CIA 04
5670	Conjunto Aluno Mod. CIA 06
8464	Conjunto Aluno Mod. CIA 06
6227	Mesa para Cadeirante MA-01
6224	Mesa para Cadeirante MA -01
8748	Mesa com 02 gavetas
9640	Processador de Alimentos
4486	Ar-Condicionado Split 36.000 BTUS Elgin
4487	Ar-Condicionado Split 36.000 BTUS Elgin
4488	Ar-Condicionado Split 36.000 BTUS Elgin
4490	Ar-Condicionado Split 36.000 BTUS Elgin
4491	Ar-Condicionado Split 36.000 BTUS Elgin
4492	Ar-Condicionado Split 36.000 BTUS Elgin
4493	Ar-Condicionado Split 36.000 BTUS Elgin
4494	Ar-Condicionado Split 36.000 BTUS Elgin
5427	Conjunto Aluno Mod. CIA 04
5438	Conjunto Aluno Mod. CIA 04
5916	Conjunto Aluno Mod. CIA 04
4746	Mesa Escolar com 04 Cadeiras
5968	Conjunto Aluno Mod. CIA 04
5342	Conjunto Aluno Mod. CIA 04
4741	Mesa Escolar com 04 Cadeiras
5751	Conjunto Aluno Mod. CIA 06
5501	Conjunto Professor Mod. Cip 01
5379	Conjunto Aluno Mod. CIA 04
5417	Conjunto Aluno Mod. CIA 04
5817	Conjunto Aluno Mod. CIA 06
5454	Conjunto Aluno Mod. CIA 04
2990	Cadeira Giratória
4830	Cadeira Executiva
4832	Cadeira Executiva
4833	Cadeira Executiva
4834	Cadeira Executiva
4837	Cadeira Executiva
1801	Poltrona Presidente
1250	Cadeira Executiva

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 12 de novembro de 2.025.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado, afixado e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo

.....

DECRETO N.º 5.110/2.025

Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro, programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, e dá outras providências.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a proximidade do encerramento do ano civil de 2.025;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o encerramento contábil do Município, para melhor organização de pagamento e planejamento para o exercício seguinte;

CONSIDERANDO que as obrigações financeiras da Administração Pública obedecem a ordem cronológica de empenhos, a teor do que dispõe o art. 5°, da Lei Federal 8.6666/93;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Departamento de Contabilidade e Finanças, por ocasião dos procedimentos de encerramento do exercício financeiro de 2.025, autorizado a proceder ao cancelamento de empenhos não liquidados de 2.025 e

inscritos em Restos a Pagar no exercício de 2.024 e anteriores, quando os mesmos estiverem relacionados com saldos não utilizados de empenhos globais e estimativas, empenhos ordinários cujos os bens ou serviços não foram entregues, empenhos processados ou outra situação que aponte a não execução da situação contratual.

Art. 2º - Os empenhos cancelados poderão ser reempenhados a conta do orçamento vigente, caso seja reconhecida e comprovada a entrega de material ou prestação de serviços constantes dos respectivos processos de cancelamento.

Art. 3° - Fica vedado a todas as unidades ordenadoras de despesas da Administração, seja Departamento ou Setores, a assunção de despesas a partir do dia primeiro de dezembro de 2025, salvo aquelas urgentes e/ou inadiáveis descritas no artigo primeiro, ou aquelas cujo produto ou serviço sejam entregues após o dia 10 de dezembro de 2025.

§ 1° - Quando se tratar de despesas com equipamentos e material permanente urgente e/ou inadiáveis não descritos no artigo primeiro, a liberação total ou parcial dos recursos deverá ser solicitada pela chefia ou direção do Departamento ou Setor, mediante justificativa da prioridade e necessidade da aquisição frente aos recursos orçamentários disponíveis, encaminhado pelo respectivo representante ao Diretor Administrativo que analisará quanto à disponibilidade financeira.

§ 2° - A despesa efetuada sem a devida existência de recursos orçamentários será única e exclusivamente de responsabilidade do agente que efetuou a contratação, ou responsável pelo órgão.

§ 3° - As notas fiscais de despesas correntes que estejam de posse dos Departamentos e Chefias deverão ser entregues até, no máximo, o dia 10 de dezembro de 2025, quando o Departamento Contábil efetuará o encerramento contábil de despesas não contínuas.

§ 4° - Fica aplicado o prazo de até 19 de dezembro de 2.025, aos responsáveis por adiantamentos, a prestarem contas e restituir os valores não utilizados.

§ 5° - As exceções que demandem procedimento licitatório deverão conter manifestação do Setor de Licitações e Contratos, demonstrando dentro da previsibilidade a possibilidade de licitar, homologar, empenhar e emitir a autorização de fornecimento ou ordem de serviço.

Art. 4° -As despesas decorrentes do presente Decreto serão suportadas pela dotação orçamentária do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 19 de novembro de 2.025.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado, afixado e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo

.....

DECRETO N.º 5.111/2.025

Cancela débitos dos imóveis que específica e dá outras providências.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmorama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que a empresa COLORLIFE IMPRESSORAS E PAPELARIA FUENTES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 54.287.758/0001-81, apresentou requerimento solicitando cancelamento de débitos do Imposto Sobre Sderviços – ISS, uma vez que é optante pelo SIMPLES NACIONAL e foi lançado ISS fora do Simples, ocorrendo duplicidade no lançamento refetrente aos lançamentos de 15 de maio a 15 de dezembro de 2.024, no valor atualizado de R$12.898,89 (doze mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e e nove centavos), o que foi devidamente confirmado pelo Setor de Tributação;

D E C R E T A :

Art. 1° – Ficam cancelados os débitos de ISS da Dívida n.º 252956, da empresa COLORLIFE IMPRESSORAS E PAPELARIA FUENTES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 54.287.758/0001-81, a seguir descritos:

a) Parcela Código n.º 1716912 vencida em 15 de maio de 2.024, no valor atualizado de R$1.508,75;

b) Parcela Código n.º 1845885 vencida em 15 de junho de 2.024, no valor atualizado de R$1283,89;

c) Parcela Código n.º 1845892 vencida em 15 de julho de 2.024, no valor atualizado de R$2.136,02;

d) Parcela Código n.º 1845896 vencida em 15 de agosto de 2.024, no valor atualizado de R$1.463,67;

e) Parcela Código n.º 1845899 vencida em 15 de setembro de 2.024, no valor atualizado de R$1.342,23;

f) Parcela Código n.º 1845904 vencida em 15 de outubro de 2.024, no valor atualizado de R$1994,74;

g) Parcela Código n.º 1845910 vencida em 15 de novembro de 2.024, no valor atualizado de R$1.283,11;

h) Parcela Código n.º 1845917 vencida em 15 de dezembro de 2.024, no valor atualizado de R$1.886,48;

Art. 2° – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 28 de novembro de 2.025.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo

.....

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"

DECRETO N.º 5.112/2.025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

D E C R E T A:-

Art. 1º - Fica aprovado na Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial, no valor de R$ 211.838,49 (duzentos e onze mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 3.937, de 28/11/2.025, obedecendo a seguinte classificação:

Suplementação (+) **211.838,49**

02 08 01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE E VIG. SANITÁRIA

317	10.301.0016.1018.0000	Saúde Geral	11.838,49
		Construção, Ampliação, Reforma Unidade de Saúde	F.R.: 00100
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE GERAL	
442	10.301.0018.1018.0000	Saúde Geral	200.000,00
		Construção, Ampliação, Reforma Unidade de Saúde	F.R.: 00200
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	02	TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
	300 128	TRANSF.CONV. E CONV. 001845/2025 D.0866622	

Art. 2º- A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos na Lei Federal nº 4.320/64, no artigo 43, §1º, inciso II, proveniente de excesso.

Excesso: **211.838,49**

Parágrafo Único – Fica o Poder Executivo através do Departamento de Administração e Finanças a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.592/2.021 e suas alterações posteriores referentes ao Plano Plurianual; anexos IV e VI da Lei Municipal nº 3.867/2.024, referente às Diretrizes Orçamentárias e da Lei Municipal n° 3.868/2.024, referente à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.025.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 28 de novembro de 2.025.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N.º 011/2025 - PROCESSO N.º 115/2025.

O MUNICIPIO DE COSMORAMA torna público, para conhecimento de quantos possa interessar a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço unitário.

OBJETO**: Locação de espaços públicos destinados à instalação e operação de atividades comerciais no Município de Cosmorama.**

REALIZAÇÃO: 08/01/2026 às 09:00hrs, no Departamento de Licitações, localizado no Paço Municipal.

O edital completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal ou no site: www.cosmorama.sp.gov.br

Outras informações pelo telefone (17) 3836-9220 ou e-mail licitacao@cosmorama.sp.gov.br. Nelson Narciso da Silveira Junior – Prefeito Municipal.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO.

LEILÃO PRESENCIAL Nº 003/2025 - PROCESSO Nº 116/2025

O MUNICIPIO DE COSMORAMA torna público, para conhecimento de quantos possa interessar a abertura de procedimento licitatório, na modalidade LEILÃO na forma PRESENCIAL, do tipo maior lance.

Objeto: **Alienação de Bem Patrimonial imóvel que não atende ao interesse público**, do tipo "maior lance".

Data da Realização: O Leilão será realizado a partir das **13h:30min (treze horas e trinta minutos)** - horário de Brasília - **do dia 08 de janeiro de 2025**.

O Edital completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal ou no site: www.cosmorama.sp.gov.br

Outras informações pelo telefone (17) 3836-9220 ou e-mail licitacao@cosmorama.sp.gov.br.

Nelson Narciso da Silveira Junior– Prefeito Municipal.

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSMORAMA**.

Contratada: **FG CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º **47.964.920/0001-93**.

Objeto: **"Contratação de empresa especializada em Saneamento Básico – Ampliação Tratamento Preliminar Manual e Dragagem das Lagoas da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do Município de Cosmorama/SP"**. No valor de R$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais). **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2025 - PROCESSO N.º 097/2025**. Assinatura: 08 de dezembro de 2025. NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR – Prefeito Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2025 - PROCESSO N.º 097/2025

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em Saneamento Básico – Ampliação Tratamento Preliminar Manual e Dragagem das Lagoas da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do Município de Cosmorama/SP**.

ADJUDICO para a empresa **FG CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º **47.964.920/0001-93**, o item 1 no valor de **R$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais)**. Perfazendo esta licitação o valor global de **R$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais)**.

Cosmorama-SP, 05 de dezembro de 2025.

BEATRIZ LETICIA DOS ANJOS
Agente de Contratação

.....

HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2025 - PROCESSO N.º 097/2025

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em Saneamento Básico – Ampliação Tratamento Preliminar Manual e Dragagem das Lagoas da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do Município de Cosmorama/SP**.

HOMOLOGO para a empresa **FG CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º **47.964.920/0001-93**, o item 1 no valor de **R$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais)**. Perfazendo esta licitação o valor global de **R$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais)**.

Cosmorama-SP, 05 de dezembro de 2025.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

.....